INDICAÇÃO Nº 1200/2022

Substituição de rotatória por semáforo no entroncamento das Avenidas Parigot de Souza, José João Muraro e Rua Dom Armando Círio.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, substituição de rotatória por semáforos no entroncamento das Avenidas Parigot de Souza, José João Muraro e Rua Dom Armando Círio.

As vias supracitadas contam com fluxo intenso de veículos, por darem acesso a diversos bairros e centro da cidade, além de dar acesso às rodovias.

No entroncamento mencionado há uma rotatória. Ocorre que, mesmo com a rotatória, em diversos horários, sobretudo nos horários de pico, apresenta congestionamento. A colocação do semáforo trará mais agilidade e sequência de passagem em todos os sentidos, garantindo mais segurança.

Considerando o § 2º do artigo 1º do Código de Trânsito Brasileiro que diz ser dever dos órgãos e entidades, no âmbito das suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em adequada ao uso.

> Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.
>
> ...
>
> § 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito.

Esta proposição atende a solicitação dos moradores da região, visando a segurança dos usuários.

SALA DAS SESSÕES, 13 de setembro de 2022.

CHUMBINHO SILVA